

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 8056-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Trombone

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trombone, para o programa: ÓPERA 6 - NABUCCO.</p> <p>Período: 10/09 a 05/10/2024.</p> <p>Ensaios: 10 a 13/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h, 16 a 18/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30, 21 e 23/09 (19h), 24, 25/09 (20h).</p> <p>Concertos: 27/09 (20h), 28 e 29/09 (17h), 01, 02/10 e 04/10 (20h) e 05/10 (17h).</p> <p>Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 8087 / Músico Instrumentista – Violino

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violino

Contratação Direta / 8059 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 8056 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone

Aquisição de Bens / 8043 / Tecidos

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2024

Contratação Direta / 7921 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Contratação Direta / 7905 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 7959 / Produção Teatral

Contratação direta de serviços para Produção Teatral

Aquisição de Bens / 8026 / Borracha Neoprene

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8069 / Materiais para Pintura de Cenário

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8015 / Aquecedor

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8007 / Bomba Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8006 / Válvula de Retenção

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2024

Aquisição Direta de Bens / 8095 / Mesas e Gaveteiro

Aguardamos propostas até o dia 30/08/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 8056 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMBONE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	48.037.116 LUANA MAELE DA SILVA	R\$ 6.250,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Período de Divulgação: 29/08/2024 a 30/08/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trombone, para o programa: ÓPERA 6 - NABUCCO.

Período: 10/09 a 05/10/2024.

Ensaios: 10 a 13/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h, 16 a 18/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30, 21 e 23/09 (19h), 24, 25/09 (20h).

Concertos: 27/09 (20h), 28 e 29/09 (17h), 01, 02/10 e 04/10 (20h) e 05/10 (17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação é necessária devido ao desligamento no naipe, do músico Hugo Ksenhuk, sem a devida substituição. A escolha do músico se deu pela indicação do chefe de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;